



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 14/2022

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 022, 030, 031, 032, 033, 038, 043, 045 e 046 de 2022. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 022, 030, 031, 032, 033, 038, 043, 045 e 046 de 2022. Projeto de Lei nº 022 de 2022 “Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.319/1992 e o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.057/2010, que dispõem sobre os quadros e funções públicas do município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, para alterar o padrão remuneratório do cargo de médico para 11, com carga horária de 20 horas e para 12 com carga horária de 40 horas”, Projeto de Lei nº 030 de 2022 “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Psicólogo (a) na Secretaria de Saúde”, Projeto de Lei nº 031 de 2022 “Autoriza a contratação temporária de Técnico de Enfermagem”, Projeto de Lei nº 032 de 2022 “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Enfermagem na Secretaria de Saúde”, Projeto de Lei nº 033 de 2022 “Autoriza a contratação temporária de Farmacêutico”, Projeto de Lei nº 038 de 2022 “Institui, no âmbito do Município de Lavras do Sul, o Programa Mais Médicos Lavrenses e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 043 de 2022 “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais no valor de R\$ 661.535,87 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) no Orçamento da Secretaria de Obras e Transportes”, Projeto de Lei nº 045 de 2022 “Cria Função Gratificada ou Cargo Comissionado de Médico Diretor Técnico e dá nova redação ao Art. 18 e 23, II e III da Lei Municipal nº 3.539/2018” e Projeto de Lei nº 046 de 2022 “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 3.620.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte mil reais) no Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social de Lavras do Sul – RPPS”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais. Em análise ao Projeto de Lei nº 031 de 2022, esta Comissão constatou a necessidade de emenda aditiva no Art. 2º que passa a ter a seguinte redação: **“Art. 2º A contratação de pessoal efetuada com base nesta lei, terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser revogada por ambas as partes antes do prazo estipulado, e será precedida de processo seletivo simplificado, sujeito à ampla divulgação, inclusive através de jornais locais. (NR)”**. Em análise ao Projeto de Lei nº 045 de 2022, esta Comissão constatou a necessidade de emenda modificativa no quadro/vencimento – padrão, inciso III – funções gratificadas do Art. 3º. Em análise ao Projeto de Lei nº 046 de 2022, esta Comissão constatou a necessidade de emenda redacional no Art. 1º da Unidade Orçamentária: 04.03 - Fundo de previdência dos servidores de Lavras do Sul, passando a ter a seguinte redação: **Art. 1º... 04.03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE LAVRAS DO SUL. (NR)**. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação os referentes Projetos de Lei. Nada mais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 23 DE MAIO DE 2022.

VEREADOR DIMMY ALVES – PROGRESSISTAS
PRESIDENTE

VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR

VEREADOR NETO VIANA - PT
REVISOR